



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Ofício nº 665/2018  
Ibitinga, 29 de Junho de 2018

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral nº 2210/2018  
Data: 29/06/2018 Horário: 14:08  
Legislativo - MTR 359/2018

**Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Antônio Esmael Alves de Mira, sobre área desapropriada pela municipalidade.**

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento dos Requerimentos protocolizados nesta Câmara Municipal sob nº 2064/2018 (Requerimento nº 391/2018) sobre área desapropriada pela municipalidade .

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação da nobre edil.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.

**ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA**

**M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
IBITINGA/SP**



Ao Gabinete da Prefeita

Ibitinga, 27 de Junho de 2018.

Exma. Sra. Prefeita Municipal  
Cristina Maria Kalil Arantes

**Assunto: Nota Técnica em resposta ao requerimento nº 391/2018.**

Em resposta ao requerimento do ilustre vereador e Presidente Antonio Esmael Alves de Mira, protocolizado nesta Câmara Municipal, o que cabe a Secretaria de Obras informar é o que segue:

- 1) O responsável pelo fechamento da área através de alambrados possivelmente foi o morador da casa ao lado do local que fica de frente para a Avenida Engenheiro Ivanil Franceschini;
- 2) A faixa de terra está sendo utilizada pelo proprietário da referida casa citada no item 1;
- 3) O município não cedeu ou vendeu a referida área, como de meu conhecimento;
- 4) O referido imóvel possui matrícula, mas está no nome de José Geremias Machado Robert desde 13/09/1996;
- 5) As devidas providências serão tomadas.

  
**Perseu Tucci Filho**

Secretário Municipal de Obras Públicas  
Engenheiro Civil – CAU A97586-9

